Indicação de nº 63 de 22 de abril de 2025.

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Luiz Carlos Machado

 Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal a urgente necessidade de melhorias na sinalização e segurança viária nas proximidades das Escolas Municipais Doutor Manoel de Carvalho Prata e Pré-escolar Brincar e Criar, localizadas nas Ruas Doralice Teixeira de Paiva e Geraldo Magela de Paiva, no Bairro São Cristóvão.

Considerando o grande fluxo de estudantes, pais, moradores e demais pedestres nessas vias, indico a adoção das seguintes medidas:

Instalação de mais um redutor de velocidade (quebra-mola) na via de acesso às escolas, para reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança dos pedestres.

Pintura de faixa de pedestres em local estratégico, de boa visibilidade e de fácil acesso, garantindo uma travessia segura a todos.

Instalação de sinalização vertical e horizontal adequada, com placas de advertência sobre a presença de escolas e pedestres, além de outras sinalizações que orientem os motoristas quanto à movimentação intensa na área.

Implantação de sentido único de circulação na Rua Doralice Teixeira de Paiva, em frente à Escola Municipal Doutor Manoel de Carvalho Prata, visando organizar o fluxo de veículos, evitar congestionamentos e aumentar a segurança no local, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Tais medidas são fundamentais para garantir a integridade física da comunidade escolar e dos moradores da região, promovendo um ambiente mais seguro e um trânsito mais organizado.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira

Vice-Presidente